



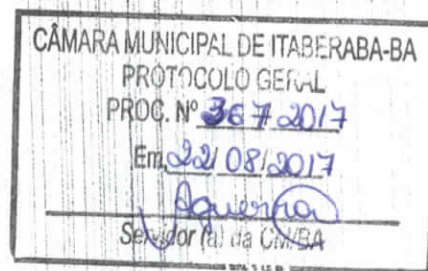
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providências.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO COM ESPAÇO PARA CONVENÇÕES E PEQUENOS COMÉRCIOS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se dá em virtude da instalação de secretarias e órgãos municipais para trazer um grande fluxo de pessoas para a região. Além disso, a revitalização da área trará geração de emprego e renda e a ampliação dos negócios que serão instalados no local.

A Administração Municipal funcionando com suas secretarias e órgãos próximos uns dos outros facilitará também à gestão, "diminuindo o tempo e o custo das ações do Executivo Municipal. A revitalização do Comércio deve ser prioridade para a gestão municipal. Uma importante e concreta medida para isso será a instalação das secretarias e órgãos do Governo Municipal na região.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS.

"Niltinho da Saúde"